



Ministério da Pesca e Aquicultura

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MPA Nº 003/2023, DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 2023

PRÊMIO MULHERES DAS ÁGUAS

PROCESSO Nº 00350.008295/2023-97

O MINISTRO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 5 DA DOCUMENTAÇÃO, subitem 5.1 acrescenta-se as seguintes exigências:

V – para as categorias Pesca Artesanal em Águas Marinhas e Pesca Artesanal em Águas Continentais, caso a indicada esteja em atividade, é necessário a apresentação da Licença de Pescadora Profissional ativa na categoria pescadora artesanal, com data de emissão até o final do primeiro semestre de 2023 ou Comprovante de inscrição de pescadora no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) na categoria pescadora artesanal, realizado até o final do primeiro semestre;

VI – para a categoria Pesca Industrial, caso a indicada esteja em atividade, é necessário a apresentação da Licença de Pescadora Profissional na categoria pescadora industrial, emitida até o final do primeiro semestre de 2023 ou Comprovante de inscrição da pescadora no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) na categoria pescadora industrial, realizado até o final do primeiro semestre de 2023 ou Certificado de Registro de Armadora emitido até o final do primeiro semestre de 2023 ou Autorização e Embarcação Pesqueira – REAP, em nome da inscrita, emitido até o final do primeiro semestre de 2023;

VII – para a categoria de Pesca Amadora e Esportiva, caso a indicada esteja em atividade, é necessário a apresentação da Licença para Pesca Amadora e Esportiva válida;

VIII – para a categoria Aquicultura, caso a indicada esteja em atividade, é necessário a apresentação do Registro de Aquicultora válido ou Licença de Aquicultora válida.

Os demais itens do edital permanecem válidos e inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Brasília, 24 de novembro de 2023.

ANDRÉ DE PAULA